



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 35

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS-DISEG**, **FABIANO COSTA LUCINDO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE PAIVA**, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0006/2015**, firmado com a **ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI ME**, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios industrializados, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha

Diretor Substituto da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 11/02/2015, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0291418** e o código CRC **CCB9180E**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000505-91.2014.4.01.8000

0291418v3

Criado por [tr18637ps](#), versão 3 por [tr131203](#) em 11/02/2015 16:58:56.



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO 36

O diretor substituto da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores da **DIVISÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS GERAIS-DISEG**, **FABIANO COSTA LUCINDO** e **MÁRCIO RODRIGUES DE PAIVA**, para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **CONTRATO N. 0007/2015**, firmado com a **VERFRUT DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

Publique-se.

José Galébio de Aguiar Rocha

Diretor Substituto da Secretaria de Administração - SECAD



Documento assinado eletronicamente por **José Galébio de Aguiar Rocha, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 11/02/2015, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0291591** e o código CRC **7951F300**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000505-91.2014.4.01.8000

0291591v4

Criado por [tr18637ps](#), versão 4 por [tr131203](#) em 11/02/2015 16:59:57.